ATO DO PRESIDENTE Nº 13/14

Dispensa licitação para contratação de serviço especializado para revisão, atualização e complementação de projeto para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO justificada pelo Parecer nº 07/14, da Assessoria Técnica Legislativa desta Casa, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço técnico profissional especializado, conforme descrito no art. 13, inciso I da referida Lei, no valor global de ***R$ 9.000,00 (Nove mil reais***), em favor da empresa INSTITUTO ATMOSFERA 2 – Arquiteto Urbanista Gilmar de Lima – CAU A-10564-3, conforme proposta apresentada.

Miracatu, 01 de abril de 2014.

José Fanes dos Santos
Presidente